

ATO DE CESSÃO FUNCIONAL – nº 23/2017 - DA

Nos termos do Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013 e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO a renovação da cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Nível Médio - Especialidade Agente Suporte Operacional desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, **Sr. RUDINEI PAULO MARQUES CORREA**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para a Sanepar, mediante ressarcimento.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.



**Antonio Carlos Salles Belinati**  
Diretor Administrativo em Exercício

USRH/RAO

## ATO DE CESSÃO FUNCIONAL – Nº 24/2017 – DA

Nos termos do Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013 e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO a renovação da cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Profissional de Nível Superior – Especialidade Administrador desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, **Sr. JOÃO EDSON DE LIMA**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. A referida cessão se dará “**com ônus parcial, limitado ao valor do teto constitucional do salário praticado no órgão cessionário**” (conforme aprovação em Reunião de Diretoria nº 0049/2017 de 18/12/2017).

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.



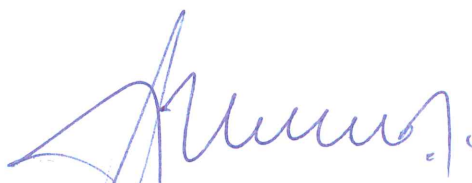
**LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO**  
Diretor Administrativo

USRH/RAO

## ATO DE CESSÃO FUNCIONAL nº 25/2017 – DA

Nos termos do **Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO a renovação da cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Profissional de Nível Superior – Especialidade Engenheiro Sanitarista desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, **Sr. SERGIO WIPPEL**, junto ao MINISTÉRIO DAS CIDADES, no **período de 01/01/2018 a 31/12/2018**. A referida cessão se dará **“com ônus parcial, limitado ao valor do teto constitucional do salário praticado no órgão cessionário”** (conforme aprovação em Reunião de Diretoria nº 0049/2017 de 18/12/2017).

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.



**Luciano Valerio Bello Machado**  
Diretor Administrativo

USRH/RAO